



RESOLUÇÃO CCPIS Nº 02/2020

Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e dá outras providências.

O Secretário do Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições, na qualidade de Presidente do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social - CCPIS, em cumprimento ao disposto no inciso VII, do art. 15, do Regimento Interno, expede a presente Resolução, referente a Deliberação Colegiada decorrente da **2ª Reunião Extraordinária, de 26 e 27 de fevereiro de 2020;**

CONSIDERANDO a necessidade de concessão e redução de limites financeiros, para fins de execução de projetos aprovados pelo Conselho Consultivo de Política de Inclusão Social - CCPIS, este assim **resolve**:


Art. 1º. Aprovar os projetos submetidos à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, durante o exercício de 2020, no(s) seguinte(s) valor(es):

SECRETARIAS	R\$
Secretaria da Proteção Social ... - SPS	49.999.990,57
Secretaria da Proteção Social ... - SPS	(49.999.990,57)
TOTAL	0,00

§ 1º. Os valores dos recursos setoriais encontram-se discriminados, por projetos, nos **Anexos I e II**, desta Resolução, cuja concessão e redução de limites financeiros compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF.

§ 2º. Fica a Gerência Executiva do FECOP – GEF, autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF, delibere acerca da concessão dos respectivos limites financeiros.

Fortaleza – CE, 27 de fevereiro de 2020.


José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
Presidente


José de Lima Freitas Junior
Coordenador de Promoção de Políticas de
Combate à Pobreza – CPCOP/SEPLAG
Coordenador

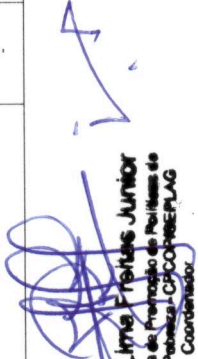
ANEXO I
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECOP
RESOLUÇÃO CCPIS Nº 02, DE 27/02/2020 (CONCESSÃO)

MAPP	CONCESSÃO DE RECURSOS	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1.	Secretaria de Proteção Social ... - SPS (01)													
304	Cartão Mais Infância (Prog. Mais Infância Ceará)	-	8.809.498,42	4.404.749,21	4.454.749,21	4.404.749,21	4.404.749,21	4.404.749,21	4.404.749,21	4.404.749,21	4.404.749,21	5.902.498,47	-	49.999.990,57
	Sub-Total	-	8.809.498,42	4.404.749,21	4.454.749,21	4.404.749,21	4.404.749,21	4.404.749,21	4.404.749,21	4.404.749,21	4.404.749,21	5.902.498,47	-	49.999.990,57
	TOTAL GERAL	-	8.809.498,42	4.404.749,21	4.454.749,21	4.404.749,21	4.404.749,21	4.404.749,21	4.404.749,21	4.404.749,21	4.404.749,21	5.902.498,47	-	49.999.990,57


José de Lima Freitas Junior
 Coordenador de Promoção de Políticas de
 Combate à Pobreza - CPDOP/SEPLAG
 Coordenador

ANEXO II
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECOP
RESOLUÇÃO CCPIS Nº 02, DE 27/02/2020 (DÉBITO)

MAPP	REDUÇÃO DE RECURSOS	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
482	Cartão Mais Infância	-	-8.809.498,42	-4.404.749,21	-4.454.749,21	-4.404.749,21	-4.404.749,21	-4.404.749,21	-4.404.749,21	-4.404.749,21	-4.404.749,21	-5.902.498,47	-	0,00
	Sub-Total	-	(8.809.498,42)	(4.404.749,21)	(4.454.749,21)	(4.404.749,21)	(4.404.749,21)	(4.404.749,21)	(4.404.749,21)	(4.404.749,21)	(4.404.749,21)	(5.902.498,47)	-	0,00
	TOTAL GERAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00


José de Lima Freitas Junior
 Coordenador de Proteção de Pessoas de
 Combate à Pobreza - CPCCO-PEPLAG
 Coordenador